Projeto de Lei nº 2019

Institui o Dia Municipal do Professor.

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia do Professor", a ser comemorado anualmente no dia 15 de Outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Pompéu/MG, 08 de agosto de 2019.

- PROTOCOLO -

Paulo Henrique Faria